

EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTA DE PESQUISA

SELEÇÃO Nº 16/2026

O Presidente do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC), no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de Bolsista de Pesquisa para atuar no projeto intitulado “Prevenção e Vigilância do Câncer Relacionado ao Trabalho e ao Ambiente no Brasil”, firmado por meio do Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ), o Instituto Nacional de Câncer (INCA) e o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC).

1. Objeto:

O presente instrumento pretende a seleção de candidatos a bolsista na modalidade Fomento Nível I conforme o Regulamento de Concessão de Bolsa do CEPESC, para a execução do **Subprojeto 7 - Implementação de um Núcleo de Vigilância e Notificação dos Casos de Câncer Relacionados ao Trabalho Atendidos no Instituto Nacional de Câncer.**

2. Bolsas de Pesquisa: 01 (um) bolsista para atuar no projeto mencionado acima.

2.1 Está prevista a contratação de 1 (um) bolsista perfil de graduação, de acordo com as experiências profissionais e as cargas horárias demonstradas a seguir:

Perfil	Requisitos	Carga Horária semanal	Nº de bolsistas	Valor (R\$)
Fomento Nível I	<p>Obrigatórios:</p> <ul style="list-style-type: none">- Graduação em andamento na área de Saúde preferencialmente em enfermagem, medicina ou biomedicina reconhecido pelo Ministério da Educação a partir do 3º período da graduação;- Experiência em uso de planilhas e pacote de <i>office</i>: (<i>Word, Excel – Microsoft</i>);- Capacidade de realizar pesquisa de campo/ coleta de dados, que deverão ser aplicados em ambiente hospitalar; comunicação oral e escrita;- Possuir CR ≥ 7;- Ter comprometimento com horário;- Ter bom relacionamento em equipe e boa comunicação oral;	20 horas semanais presenciais	01	700,00

	<p><u>Desejáveis:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Experiência em outros projetos de pesquisa de extensão; - Apresentação de trabalho em eventos científicos; - Participação em eventos científicos; - Monitoria em saúde nas disciplinas de graduação da grade curricular; - Aceite ou publicação de artigo científico em periódicos ou/e anais de congresso; 			
--	--	--	--	--

2.2. Período de vigência do contrato: 12 meses, tendo início em 08 de junho de 2026, encerrando em 02 de maio de 2027, podendo ser renovado por mais 12 meses.

3. Descrição das Atividades:

- Realizar a coleta de dados através de uma entrevista em pacientes atendidos no INCA em local pré-estabelecido pelo coordenador e pesquisador responsável pelo subprojeto 7;
- Colaborar no preparo de instrumentos de coleta de dados, de procedimentos operacionais do estudo, quando necessário;
- Realizar a preparação e digitação de dados do estudo;
- Descrever os resultados encontrados;
- Colaborar na elaboração de artigos científicos;
- Elaborar o relatório do projeto de pesquisa específico a cada 6 meses.
- Elaborar relatório das atividades mensalmente a serem encaminhados ao CEPESC

4. Inscrição:

As inscrições serão feitas através do e-mail cepescdital@gmail.com, de acordo com cronograma especificado no item 8.

Favor informar o número do edital no campo ASSUNTO e incluir o telefone de contato no corpo da mensagem.

5. Documentação necessária para inscrição:

- Link do currículo Lattes (apenas os currículos enviados neste formato serão analisados pela banca examinadora);
- Curriculum Vitae (resumido conforme ANEXO 1);
- Cópia do diploma de graduação (frente e verso)
- CPF e carteira de identidade;
- Comprovante de residência;

Toda a documentação deverá ser enviada como anexo para o e-mail citado no item 4 e formato PDF.

6. Critérios de seleção

A seleção será feita por meio da análise do currículo Lattes e entrevista virtual conforme descrito no quadro abaixo:

A pontuação final será o resultado da soma dos critérios A e B, dividido por dois (A+B/2).

Só serão aprovados para a entrevista os candidatos que obtiverem pontuação $\geq 6,0$ na análise de currículo.

Critério	Item a ser avaliado	Pontuação	Valor Máximo
A	Currículo	0 - 10	10
B	Entrevista	0 - 10	10
Total Máximo de Pontos			10,0

7. Critério de Desempate:

- a) Maior pontuação curricular geral;
- b) Maior tempo de experiência em atividades que envolvam pesquisas científicas
- c) Maior disponibilidade de carga horária.

8. Cronograma

Inscrições	De 18 a 22 de maio de 2026 até 12h horário de Brasília.
Análise de currículo/documentos	25 a 26 de maio de 2026
Publicação do resultado preliminar	27 de maio de 2026
Recurso	28 de maio de 2026
Realização de entrevistas	29 de maio de 2026
Divulgação do resultado	01 de junho de 2026
Início das Atividades	08 de junho de 2026

9. Do Resultado Final e o Prazo para Recursos

9.1. O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado conforme o cronograma previsto neste edital.

9.2. Caso algum candidato deseje questionar o resultado, poderá interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil a contar da divulgação dos resultados preliminar.

9.3. O recurso deverá ser formalizado de acordo com as instruções especificadas neste edital.

9.4. Após o término desse prazo, não serão aceitos novos questionamentos.

9.5. O recurso deverá ser:

- a) apresentado em formato livre;
- b) digitado, contendo, obrigatoriamente, o nome do candidato, as alegações e seus fundamentos;
- c) Não serão admitidos os recursos que não preencherem os requisitos deste item;
- d) O recurso será analisado pela banca examinadora do certame, sendo que, de sua decisão não caberá recurso;
- e) O resultado final será divulgado no sítio eletrônico: <https://cepesc.org.br/editais-e-licitacoes/>.

10. Contratação

10.1. Os candidatos selecionados terão um contrato de bolsa exclusivamente para o **subprojeto 7- “Implementação de um Núcleo de Vigilância e Notificação dos Casos de Câncer Relacionados ao Trabalho Atendidos no Instituto Nacional de Câncer**, objeto de Acordo firmado entre o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC) e o Ministério Público do Trabalho.

10.2. O contrato terá vigência de 12 meses, com direito à bolsa mensal no valor estipulado no item 2.1, a título de auxílio, o qual será prestado individualmente.

10.3. O contrato vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelado a pedido do bolsista, do coordenador do curso ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item 2.2.


10.4. Os contratos serão firmados em acordo com a necessidade do contratante para execução do projeto.

11. Informações Gerais:

11.1. As atividades de pesquisa serão realizadas com a Orientação da Ms. Caroline Zapater Lobo **na modalidade presencial**, vinculado a Área Técnica Ambiente Trabalho e Câncer (ATATC) e Vigilância do Câncer/CONPREV/INCA, nas seguintes condições:

- a. Dedicar 20 horas semanais **presenciais**, em local a ser definido pelos orientadores do Projeto;
- b. Entregar relatório de desempenho avaliado mensalmente, observados os seguintes fatores: qualidade do trabalho desenvolvido, cumprimento de prazos, assiduidade e produtividade;
- c. Mencionar a condição de bolsista do CEPESC nas publicações e trabalhos apresentados;
- d. **Candidatos que já tenham alguma outra bolsa de pesquisa junto ao CEPESC não poderão ultrapassar a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais.**
- e. Candidatos nesta situação estarão automaticamente desclassificados deste processo seletivo.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2026.



Prof. Mario Dal Poz Prof. Titular IMS/UERJ

Presidente do CEPESC

ANEXO I

MODELO DE CURRÍCULO RESUMIDO

I) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome, nome dos pais, data de nascimento, naturalidade, RG, CPF, endereço residencial, e-mail, telefone.

II) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO

Curso(s), data de conclusão, local.

III) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO

Curso(s), data de conclusão, local.

IV) EXPERIÊNCIA

Tipo (docente, tutor, orientador, facilitador, instrutor, supervisor, coordenador de curso, elaborador de material didático e outros).

Para cada tipo de atuação, colocar o tema, a carga horária, o período de execução (data de início e data de término) e a instituição na qual exerceu a mesma.

ANEXO 2- COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO

PONTUAÇÃO SOMENTE NOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

TITULAÇÃO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO
Experiência em outros projetos de pesquisa de extensão;	Declaração do Coordenador do Projeto de Pesquisa ou departamento da instituição, constando título do projeto e período de atuação	0,5 por semestre de experiência (até 2,0 pontos)
Apresentação de trabalho em eventos científicos;	Original ou cópia de declarações e/ou certificados constando a participação do candidato no congresso/curso, o período e local de realização.	1,0 por congresso/curso (até 2,0 pontos)
Participação em eventos científicos;	Original ou cópia de declarações e/ou certificados constando a participação do candidato no congresso/curso, o período e local de realização.	1,0 por congresso/curso (até 2,0 pontos)
Monitoria em saúde nas disciplinas de graduação da grade curricular;	Histórico escolar contendo a atividade de monitoria e/ou Declaração de Monitoria emitida pela universidade; e/ou Certificado de participação em programa de monitoria; e/ou Portaria ou termo de designação do monitor;	1,0 por 6 meses de experiência (até 2,0 pontos)
Aceite ou publicação de artigo científico em periódicos ou/e anais de congresso;	Cópia da primeira página da publicação, onde aparecem o título, os autores e a identificação da revista ou print da publicação online (print da tela da revista que mostra o título, autores e o DOI) ou cópia do certificado de apresentação de trabalho científico constando o nome do evento científico, título do trabalho, autores e data da apresentação.	1,0 por publicação (até 2,0 pontos)
TOTAL		10,0

*Na análise curricular serão pontuados somente os itens em que o candidato enviou a documentação comprobatória completa em formato PDF.